



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 414/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.243/2022, de 05/08/2022, e conforme CONTRATO Nº 35/2022 - NUPE, **CONTRATA ADÉLIA ANDRIELLI DA COSTA SILVA** para exercer a função de Monitor Educacional, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 23/08/2022 a 22/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 30 de agosto de 2022.

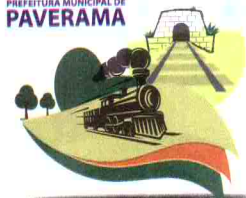
FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 30/08/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 30/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAVERAMA



VALORIZANDO O SER HUMANO
GOVERNANDO PARA TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024